

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados a Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficam para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

Aviso

Os Ex.^{mos} assinantes do *Boletim Oficial* são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1976, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, além de integrarem resumidamente o cabeçalho do *Boletim Oficial*, são as que constam da Portaria n.º 105/72, inserta no *Boletim Oficial* n.º 28/72.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 29/75:

Approva a deliberação tomada por unanimidade pela Comissão Administrativa do Conselho de S. Nicolau

Portaria n.º 30/75:

Exonera um membro da Comissão Administrativa do Conselho da Praia.

Despacho:

Estabelecendo novo horário para o funcionamento das bombas de gasolina.

Despachos:

Nomeando delegados da Administração Interna e secretários administrativos nos diversos concelhos do país.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Despacho:

Nomeando uma comissão para proceder a inquérito para avaliar da real situação da empresa «Transmovex».

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 31/75:

Concede isenção de direitos e de outras imposições aduaneiras a José Manuel Lopes para a importação de uma embarcação de carga.

Despacho:

Determinando a prestação do aval ao empréstimo a contrair pela Empresa de Conservas Ultra, SARL, no Banco de Fomento.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS:

Despacho:

Extinguindo as Comissões Administrativas e de gestão das Oficinas do Estado.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Defesa, e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Ministério da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

Direcção Nacional de Educação.

Ministério de Transportes e Comunicações:

Serviços de Marinha.

Ministério das Finanças:

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério de Saúde e Assuntos Sociais:

Direcção Nacional de Saúde.

Ministério da Agricultura e Águas.

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária.

Ministério da Justiça:

Procuradoria a República de Região de Barlavento.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 14 de Outubro e 17 de Novembro foram publicados dois Suplementos aos *Boletins Oficiais* n.ºs 15 e 20, respectivamente, do corrente ano, com os seguintes sumários:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 35-A/75:

Cria delegações do Serviço Nacional de Viação nas ilhas de S. Vicente, Santo Antão, S. Nicolau, Sal, Boa Vista, Maio, Fogo e Brava.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 48/75:

Estabelece novas bases para a execução do Orçamento Geral do Estado.

Decreto n.º 50/75:

Reestrutura a Direcção Nacional de Saúde e define a competência dos departamentos que a integram.

Decreto n.º 51/75:

Aprova o Regulamento da Escola de Cabotagem de Cabo Verde.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Portaria n.º 23/75:

Aprova o regulamento dos trabalhadores do tráfego local do Porto da Praia.

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública.

Ministério da Defesa e Segurança Nacional:

Polícia de Ordem Pública.

Contas e balancetes diversos.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Portaria n.º 29/75

de 22 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Primeiro-Ministro, que seja homologada a deliberação tomada por unanimidade, pela Comissão Administrativa do concelho de S. Nicolau, na sua sessão ordinária do dia 17 de Julho do corrente ano:

A) Que aprova o 1.º orçamento suplementar ao ordinário vigente, com:

RECEITA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 29.º-A — Excesso realizado sobre o saldo previsto da gerência de 1974 215 057\$60

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Capítulo único, divisão única, artigo 26.º — Empréstimo contraído na Caixa Económica Postal para electrificação da vila da Ribeira Brava 924 990\$00

DESPESA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º, divisão 1.ª, artigo 1.º, alínea a) — Quadro do pessoal vitalício:

1 chefe de secretaria — vencimento base (reforço) 7 800\$00

1 auxiliar de secretaria — vencimento base (reforço) 11 160\$00

Diuturnidade 1 320\$00

1 oficial de diligências 11 160\$00

Diuturnidade 1 320\$00

Alínea b) — Serviços de fiscalização:

1 zelador — vencimento base (reforço) 11 580\$00

Artigo 5.º — Outras despesas com pessoal:

Alínea a) — Ajudas de custo (reforço) 1 000\$00

Alínea b) — Transporte (reforço) 4 000\$00

Artigo 8.º — Material de consumo corrente:

Alínea a) — Artigos de expediente, impressos e livros para escrituração (reforço) 8 000\$00

Artigo 11.º, alínea b) — Encargos de instalação — Seguro contra incêndio do edifício dos Paços do Concelho (reforço) 1 256\$00

Capítulo 1.º, divisão 3.ª, artigo 16.º — Subsídios:

Alínea d) — Ao Instituto Caboverdiano de Solidariedade para funcionamento de um jardim de infância (inscrição) 10 000\$00

Divisão 4.ª, artigo 17.º — Aposentação de funcionários e aposentados — Não pertencentes à Câmara:

A João Manuel Cecílio, oficial de diligências da Administração do concelho, aposentado (reforço) 211\$00

Artigo 17.º-A — Ao zelador Mário Nascimento Santos, para pagamento da pensão referente aos meses de Abril (8) a Dezembro (31) de 1975 15 912\$00

Capítulo 8.º, divisão 1.ª, artigo 53.º — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

Alínea a) — 1 oficial de diligências — vencimento base (reforço) 11 160\$00

Divisão 2.ª, artigo 59.º — Despesa com pessoal:

1 ajudante de carcereiro — vencimento base (reforço) 11 580\$00

Diuturnidade 2 676\$00

Divisão 4.ª, artigo 61.º, alínea a) — Remunerações certas ao pessoal em exercício:

1 motorista de 1.ª classe — vencimento base (reforço) 4 860\$00

1 ajudante de motorista — inscrição 16 500\$00

Capítulo 8.º, divisão 4.ª, artigo 61.º, alínea b) — Serviços auxiliares:

1 servente — salário base 16 140\$00

Artigo 63.º—Material de consumo corrente:	
Alinea b) — Combustíveis e lubrificantes 20 000\$00	
Divisão 9.ª, artigo 71.º—Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
1 guarda-coveiro do cemitério de Tabuga —salário base (reforço) 16 140\$00	
Artigo 73.º—Enterramentos e conservação dos cemitérios (reforço) 20 970\$00	
Capítulo 10.º, divisão única, artigo 89.º-B — Saldo para futuras aplicações 10 312\$60	
<hr/>	
Soma total	215 057\$60

DESPESA EXTRAORDINÁRIA

Capítulo único, divisão única, artigo 91.º — Montagem da nova rede eléctrica à vila da Ribeira Brava	924 990\$00
---	-------------

B) Que reforça as seguintes dotações da tabela de despesas do mesmo orçamento:

Capítulo único, divisão única, artigo 91.º — Montagem da nova rede eléctrica à vila da Ribeira Brava	123 091\$80
---	-------------

Saindo a respectiva contrapartida das disponibilidades existentes no:

Capítulo 10.º, divisão única, artigo 89.º, alínea b) — Fundo de Fomento de 1973	60 000\$00
Artigo 89.º, alínea c) — Fundo de Fomento de 1974	63 091\$00
<hr/>	
Soma total	123 091\$80

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Novembro de 1975.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

**Portaria n.º 30/75
de 22 de Novembro**

Nos termos da decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 12 de Julho de 1975, manda o Governo da República Cabo Verde pelo Primeiro Ministro:

José Fernandes de Carvalho, exonerado a seu pedido do cargo de membro da Comissão Administrativa do Concelho da Praia.

Gabinete do Primeiro Ministro, 20 de Novembro de 1975.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Sendo da maior conveniência orientar e disciplinar as condições em que se vêm processando o horário de trabalho das «bombas de gasolina»;

Tendo em conta que é indispensável definir e precisar os limites da prestação do trabalho num ramo de actividade com condicionalismos próprios;

Considerando a necessidade de se encontrar o justo equilíbrio entre os interesses dos trabalhadores, entidades patronais e consumidores;

Ouvidos os proprietários e os trabalhadores das «bombas de gasolina»;

Sob proposta da Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, determino:

1. O período de trabalho do pessoal das «bombas de gasolina» não poderá exceder 10 horas diárias, observando-se o seguinte horário:

1.º período:

Abertura — 7 horas
Encerramento — 12 horas
Descanso — das 12 às 14 horas

2.º período:

Abertura — 14 horas
Encerramento — 19 horas

2. Aos domingos e dias feriados as «bombas de gasolina», observando o horário referido em 1., trabalharão em regime de rotação pelo que nesses dias só estará em funcionamento uma delas.

3. Este horário entra em vigor a partir do dia 27 de Novembro de 1975.

Gabinete do Primeiro Ministro, 18 de Novembro de 1975.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

1. Nos termos do artigo 1.º — 1. do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro corrente, nomeio, delegados da Administração Interna nos concelhos que adiante se indicam, os seguintes camaradas:

Brava — Carlos António Dantas Tavares.
Fogo — Rolando Lima Barber.
Maio — Manuel Ramos.
Paúl — Armindo Cruz.
Porto Novo — Manuel Jesus Dias.
Santa Catarina — António Pereira Neves.
Santa Cruz — Manuel de Jesus Dias Monteiro.
S. Vicente — Daniel Henrique Cardoso Mendes.

2. Por necessidade urgente de serviço, os delegados da Administração Interna nos concelhos de Santa Catarina, Santa Cruz e Maio entraram no exercício das suas funções em 10 de Outubro último, data a partir da qual, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do referido diploma, retroagem as respectivas nomeações.

Gabinete do Primeiro Ministro, 21 de Novembro de 1975.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 1.º — 1. do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro corrente, nomeio, secretários administrativos nos concelhos que adiante se indicam, os seguintes camaradas:

Boa Vista — Miguel Henrique Carvalho Silva. 4700,00
Brava — Manuel Natividade Monteiro. 6200,00
Fogo — João da Cruz Brito. —
Maio — Olívio Vaz Correia Monteiro. 6200,00
Paúl — Adelino Sousa. 4700,00
Porto Novo — Adriano Andrade Freire. 6200,00
Praia — Rui de Carvalho Pereira. 4500,00 + 4300,00
Ribeira Grande — Mário José Brito. 6200,00
Santa Catarina — Agnelo Boaventura Silva Leite. 6300,00
Sal — António Aires dos Reis Borges. 6200,00
Santa Cruz — Jorge da Costa Sousa Fernandes Semedo. 4500,00 + 4300,00
S. Vicente — Olavo Monteiro. 4500,00 + 4300,00
Tarrafal — José Sebastião Teixeira de Azevedo. 6300,00

Gabinete do Primeiro Ministro, 21 de Novembro de 1975.— O Primeiro Ministro, *Pedro Pires*.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho

De acordo com o disposto no artigo 2.º-1, do Decreto-Lei n.º 5-B/75, de 23 de Julho, nomeio a seguinte comissão para proceder a inquérito para avaliar da real situação da empresa «Transmovex», nomeadamente do complexo da Calheta de S. Martinho:

Eurico Pinto Monteiro
António Omar Lima
Carlos Albertino Barreto C. Veiga
Alfredo do Nascimento Soares

Ministério de Transportes e Comunicações, 18 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

—oSo—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Portaria n.º 31/75
de 22 de Novembro

Tendo José Manuel Lopes requerido isenção de direitos e de outras imposições aduaneiras, com inclusão da taxa de emolumentos gerais, para uma embarcação de carga destinada ao tráfego entre as ilhas deste arquipélago:

Ao abrigo do artigo 2.º — 1. do Decreto-Lei n.º 385/71, de 17 de Setembro:

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro das Finanças:

É concedida isenção de direitos e de outras imposições aduaneiras, com inclusão da taxa de emolumentos gerais a José Manuel Lopes para a importação de Dinamarca de uma embarcação tipo cargueiro, de 200/300 toneladas.

Ministério das Finanças, 20 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

Despacho

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 9-B/75, de 23 de Julho de 1975, conjugado com o artigo 3.º do Decreto n.º 22/75, de 27 de Setembro, determino:

- É prestado o aval a um empréstimo, de 1 000 000\$ (um milhão de escudos) a contrair pela Empresa de Conservas Ultra, SARL — Comissão de Gestão para a Fábrica da Praia, no Banco de Fomento Nacional;
- Os fundos mutuados destinam-se ao suprimento das necessidades inadiáveis da empresa, e ficam sob a administração indirecta da Direcção Nacional de Energia, Indústria e Recursos Naturais do Ministério de Economia;
- As cláusulas e demais condições que forem ajustadas para a concessão do empréstimo ficam sujeitas à prévia aprovação do Ministro das Finanças;

d) A Empresa de Conservas Ultra, SARL — Comissão de Gestão para a Fábrica da Praia, caso não possa efectuar, na data do respectivo vencimento, no todo ou em parte, qualquer pagamento ou amortização do empréstimo dará do facto conhecimento ao Ministro das Finanças, através da Direcção Nacional de Energia, Indústria e Recursos Naturais do Ministério de Economia, com a antecedência mínima de 15 dias;

e) Fica revogado o meu despacho de 8 de Novembro referente ao mesmo assunto in *Boletim Oficial*, n.º 20, de 15 de Novembro de 1975.

Ministério das Finanças, 20 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Amaro Alexandre da Luz*.

—oSo—

MINISTÉRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Despacho

Convindo dinamizar as Oficinas do Estado que fazem parte da Direcção de Oficinas e Equipamento;

Determino:

1. São extintas as Comissões Administrativa e de Gestão, criadas no Governo de Transição nas Oficinas do Estado;

2. É nomeado Director das Oficinas em acumulação com as funções que desempenha na Direcção-Geral de Edifícios o Engenheiro Civil, António Leça Ramos do Rosário;

3. É nomeado Boaventura Varela, encarregado geral das Oficinas.

4. Propostas concretas deverão ser apresentadas à Direcção Nacional com vista ao estudo da dinamização da Direcção das Oficinas e Equipamento, independentemente do provimento do lugar de director por um engenheiro mecânico, quem providenciará na elaboração de uma orgânica capaz das Oficinas.

Ministério das Obras Públicas, 4 de Novembro de 1975. — O Ministro, *Silvino Lima*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

Por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 17 de Novembro de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 do mesmo mês e ano:

Alfredo da Cruz Silva, professor de posto escolar, contratado — desligado do serviço para efeitos de aposentação, com direito à pensão provisória anual de 33 000\$, correspondente a 29 anos de serviço prestado à Administração Pública Colonial Portuguesa, em Cabo Verde.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 37.º, n.º 2, da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1975.

Despacho do Camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 20 de Novembro:

Lino do Carmo Fontes Monteiro — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 4/75, de 23 de Julho, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe do gabinete do Ministério da Agricultura e Águas, com efeito a partir de 1 do corrente.

Por apostilas de 5 de Novembro de 1975, visadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 17 do referido mês e ano:

Pedro Romano Bettencourt — contratado, por despacho de 5 do corrente, do Camarada Ministro de Economia, em substituição do Camarada Ministro de Agricultura e Águas e ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, para prestar serviço até ao fim do corrente ano na Secção de Agrimensura e Cadastro da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com as funções equivalentes a chefe de secção, ficando incluído na letra «J» do § 1.º do artigo 91.º do citado Estatuto.

Francisco Alexandre Salomão Mascarenhas — contratado, por despacho de 5 do corrente, do Camarada Ministro de Economia, em substituição do Camarada Ministro de Agricultura e Águas e ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, para prestar serviço até ao fim do corrente ano, na Secção de Agrimensura e Cadastro da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com as funções equivalentes a topógrafo de 1.ª classe, ficando incluído na letra «L» do § 1.º do artigo 91.º do citado Estatuto.

Teodorico José Neves e José Juís Ferreira Silva — contratados, por despacho de 5 do corrente, do Camarada Ministro de Economia, em substituição do Camarada Ministro de Agricultura e Águas e ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, para prestarem serviço até ao fim do corrente ano, na Secção de Agrimensura e Cadastro da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com as funções equivalentes a topógr. fos de 2.ª classe, ficando incluídos na letra «M» do § 1.º do artigo 91.º do citado Estatuto.

Hilário Fortes Barros — contratado, por despacho de 5 do corrente, do Camarada Ministro de Economia, em substituição do Camarada Ministro de Agricultura e Águas e ao abrigo da alínea c) do artigo 45.º, conjugado com o artigo 48.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo, para prestar serviço até ao fim do corrente ano, na Secção de Agrimensura e Cadastro da Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, com as funções equivalentes a desenhador de 1.ª classe, ficando incluído na letra «O» do § 1.º do artigo 91.º do citado Estatuto.

Os encargos têm cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 327.º, n.º 9, da tabela de despesa extraordinária do orçamento vigente.

(Os emolumentos devidos serão descontados nos primeiros títulos de vencimentos a abonar-se-lhes).

Por diploma de provimento de 26 de Maio de 1975, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 8 de Outubro do mesmo ano:

Maria Luiza Marcelino Simões Ramos de Pina — nomeada, precedendo concurso público, e de harmonia com o despacho ministerial de 17 de Maio de 1975, enfermeira de 2.ª classe, provisória, indo ocupar o lugar criado pelo

Decreto n.º 22/75, de 5 de Abril de 1975, ainda não provido.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 132.º, n.º 1. a) do orçamento vigente.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que o diploma de provimento do trabalhador da função pública da Direcção Nacional da Agricultura, Florestas e Pecuária, a que se refere o despacho do Camarada Ministro da Agricultura e Águas, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/75, da presente série, abaixo designado, foi visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 19 de Novembro de 1975:

António Advino Sabino — engenheiro agrónomo.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimento a abonar-se-lhe).

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 21 de Novembro de 1975. — O Director, *João de Deus Maximiano*.

—o—

MINISTÉRIO DA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL

Polícia de Ordem Pública

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 17 de Outubro de 1975:

Gregório de Sousa Furtado, guarda de 2.ª classe n.ºs 39/163, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sua sessão de 4 de Setembro do ano corrente:

«Que o examinado se encontra incapaz de desempenhar funções, por sofrer de doença grave e incurável.»

De 6 de Novembro:

Gregório de Sousa Furtado, guarda de 2.ª classe n.ºs 39/163, do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Revisão, emitido em sua sessão de 30 de Outubro de 1975.

«Que o examinado se encontra incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável.»

Comando do Corpo de Polícia de Ordem Pública de Cabo Verde, na Praia, 17 de Novembro de 1975. — O comandante, *Timóteo Tavares Borges*, comandante das FARP.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTOS

Direcção Nacional de Educação

Despacho do Camarada Ministro da Educação, Cultura, Juventude e Desportos:

De 10 de Novembro de 1975:

Raquel Madalena Pinheiro Araújo Feijóo Anahory, professora de posto escolar, contratada do Estado de Cabo Verde — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Novembro corrente.

Direcção Nacional de Educação, na Praia, 10 de Novembro de 1975. — Pelo chefe do Departamento do Ensino Primário, *Maria de Fátima Rita Lopes*, subdirectora escolar, interina.

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços de Marinha

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 9 de Setembro de 1975:

É reconduzido por mais três anos, a contar de 25 de Junho de 1975, Rodolfo Elias Gomes de Pina, no cargo de faroleiro de 3.ª classe, provisório, do quadro de faróis, nos termos do § 1.º do artigo 27.º e § 2.º do artigo 28.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo em vigor.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 299.º, número 1.º, alínea a) da tabela de despesa do orçamento geral em vigor. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 7 de Novembro de 1975).

(Os emolumentos de secretaria serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Serviços de Marinha de Cabo Verde, em S. Vicente, 10 de Setembro de 1975. — Pelo chefe dos Serviços, *Manuel Ferreira Lima*.

—oSo—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Setembro de 1975:

Nuno Vasco de Sousa Lobo Linhares de Carvalho, filho de António Sérgio de Sousa Linhares de Carvalho, oficial, interino, do quadro técnico-aduaneiro das Alfândegas de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde da República de Cabo Verde, emitido em sua sessão de 4 de Setembro último:

«O examinado deve ser enviado para Portugal a fim de ser presente a uma consulta de Oftalmologia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento.

O examinado já começou o tratamento devendo prosseguir-lo na mesma clínica, em Lisboa. Deve ser acompanhado da mãe devido à sua menoridade».

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 18 de Novembro de 1975. — Pelo director-geral, *António Ferreira Lima Benrós*, reverificador.

—oSo—

MINISTÉRIO DE SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Direcção Nacional de Saúde

Despacho do Camarada Ministro de Saúde e Assuntos Sociais:

De 10 de Novembro de 1975:

Alberto Nascimento Soares, 1.º oficial dos Serviços de Saúde e Assistência desta República — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde de Barlavento em sua sessão de 6 de Novembro de 1975:

«Que o examinado sofre de doença grave e incurável que o inibe de continuar a prestar serviço».

Mário da Silva Matos, ajudante técnico de radiologia de 2.ª classe — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde de Barlavento, em sua sessão de 6 de Novembro de 1975:

«Que o examinado sofre de doença grave e incurável que o inibe de continuar a prestar serviço».

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 17 de Novembro de 1975. — O Director Nacional, *João de Deus Lisboa Ramos*, médico de 1.ª classe.

-----oSo-----

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ÁGUAS

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária

Despacho do Camarada Ministro de Agricultura e Águas:

De 13 de Novembro de 1975:

Emanuel Fabriciano de Sousa, assistente técnico adjunto da Brigada Técnica de Fomento Agrário deste Estado — nomeado para fazer parte do júri dos concursos para preenchimento de vagas de assistentes técnicos de 1.ª classe e auxiliares técnicos de 2.ª classe, existentes na Brigada Técnica de Fomento Agrário, conforme publicação no *Boletim Oficial* n.º 10, de 6 de Setembro de 1975, em substituição do engenheiro agrónomo Miguel António Lima que se encontra ausente deste Estado.

Direcção Nacional de Agricultura, Florestas e Pecuária, na Praia, 15 de Novembro de 1975. — O Director Nacional, *Horácio Constantino da Silva Soares*, engenheiro agrónomo.

-----oSo-----

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Procuradoria da República da Região de Barlavento

Arquivo do Registo Criminal e Policial

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica e Trabalho de 17 de Junho de 1975:

Fernanda Maria Silva Oliveira da Fonseca, aspirante de nomeação definitiva da Delegação do Arquivo do Registo Criminal e Policial na comarca de Barlavento — concedida diturnidade de 10 %, nos termos do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1974 até 12 de Março de 1975, altura em que foi nomeada dactiloscopista, interina, destes Serviços.

Os encargos devem ser suportados pela verba do capítulo 11.º, artigo 325.º do orçamento do ano transacto e do capítulo 6.º, artigo 231.º do orçamento geral para o ano de 1975.

(Os emolumentos devidos serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhe).

Arquivo do Registo Criminal e Policial da Região de Barlavento, 23 de Outubro de 1975. — O Procurador da República, 1.º substituto, em exercício, *João Carlos Brito Lima*.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

Rendimentos aduaneiros

Mês de Abril de 1975

Designação dos rendimentos	Cobrança				Duodécimos já decorridos	Previsão para a mesma Argumeto-1974	Diferença em relação a provisão	
	1972	1973	1974	1975			Para mais	Para menos
Direitos de importação Nacional ou nacionalizada ..	1 122 482\$80	1 649 083\$60	1 700 962\$50	1 451 203\$50	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Estrangeira	2 274 084\$20	2 903 410\$50	2 797 501\$90	2 598 543\$80	16 450 052\$90	13 333 333\$20	3 116 719\$70	—\$—
Direitos de exportação Para portos nacionais ..	9 671\$60	99 154\$20	6 960\$60	15 384\$00	—\$—	—\$—	—\$—	171 967\$50
Para portos estrangeiros ..	9 597\$00	13 865\$70	—\$—	—\$—	44 698\$90	216 666\$40	—\$—	217 442\$00
Taxa especial de armazenagem de combustíveis ..	550 345\$50	143 412\$50	295 403\$50	348 243\$50	782 558\$00	1 000 000\$00	—\$—	1 124 209\$10
Imposto do selo	108 398\$70	119 028\$30	122 222\$60	105 352\$20	409 124\$10	1 533 333\$20	—\$—	—\$—
Imposto de consumo de tabaco manipulado	76 654\$70	103 492\$80	170 325\$40	255 902\$20	1 180 845\$50	316 666\$40	864 179\$10	—\$—
Imp. de consumo de gasolina e óleos comb. D. L. 1 666 ..	81 179\$40	209 570\$00	361 734\$00	170 038\$00	748 087\$00	533 333\$20	214 753\$80	—\$—
Imposto de consumo D. L. 1 632	1 292 409\$50	1 585 880\$40	2 428 289\$70	2 129 647\$50	8 160 030\$80	6 000 000\$00	2 160 030\$80	721\$20
Imposto de tonelagem	9 164\$80	18 656\$40	17 046\$10	19 344\$50	72 612\$00	73 333\$20	—\$—	220 959\$45
Receitas eventuais e não especificadas	70 626\$70	144 220\$40	170 746\$80	120 136\$60	612 373\$75	833 333\$20	—\$—	55 561\$20
Armazenagens e outras receitas	102 526\$70	80 109\$90	102 414\$30	108 597\$60	311 105\$20	366 666\$40	—\$—	218 294\$40
Taxas do tráfego aduaneiro	154 210\$60	331 336\$90	351 181\$10	134 599\$70	815 038\$80	1 033 333\$20	—\$—	—\$—
Emolumentos gerais aduaneiros	1 299 902\$00	1 955 409\$20	3 293 342\$50	3 634 635\$30	13 349 118\$80	5 666 666\$40	7 682 452\$40	10 274\$60
Emolumentos sanitários	2 650\$70	2 852\$40	1 899\$20	1 312\$40	6 391\$80	16 666\$40	—\$—	31 372\$70
Emolumentos pessoais do quadro técnico e auxiliar ..	110 987\$00	177 542\$00	162 654\$00	165 050\$00	551 960\$50	583 333\$20	—\$—	—\$—
Emolumentos pessoais do quadro do tráfego e outros ..	72 484\$70	133 214\$20	114 297\$00	143 435\$60	418 811\$10	404 333\$20	14 477\$90	25 223\$00
Multas e compart. em receitas provenientes do C.A.U.	7 953\$20	6 620\$40	9 289\$80	5 725\$40	18 110\$20	43 333\$20	—\$—	317 073\$10
Rendimento do selo de Assistência	29 799\$00	32 314\$20	41 614\$00	45 253\$10	146 260\$10	463 333\$20	—\$—	—\$—
Fundo de aperfeiçoamento e perfeição do tabaco ..	63 366\$80	232 069\$20	47 384\$30	15\$00	987 588\$60	433 333\$20	554 255\$40	—\$—
5 % sobre especialidades farmacêuticas	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	145 383\$10
Multas diversas	8 862\$50	3 050\$00	6 377\$70	6 228\$80	21 283\$30	166 666\$40	—\$—	33\$20
Rendimento sobre pilotagem	—\$—	2 638\$90	—\$—	—\$—	—\$—	33\$20	—\$—	—\$—
Imposto de comércio marítimo	622\$50	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—	—\$—
Soma	7 457 980\$60	9 946 932\$10	12 201 647\$00	11 458 648\$70	45 086 051\$35	33 017 696\$80	14 606 869\$10	2 538 514\$55

Repartição dos Serviços das Alfândegas na Praia, 27 de Junho de 1975. — Visto. Pelo chefe dos Serviços, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos Franca*, reverificador-chefe. — O chefe da 2.ª Secção, *João Silvestre Além*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Primeiro Ministro de 14 do corrente, foi anulado o concurso de promoção para 2.º oficial da Direcção Nacional de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 16 de 18 de Outubro findo.

Direcção Nacional do Trabalho e da Função Pública, na Praia, 20 de Novembro de 1975.—O Director, *João de Deus Maximiano*.

MINISTÉRIO DE ECONOMIA

Direcção Nacional do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público, que de acordo com o determinado pelo Camarada Ministro de Economia, fixou-se o seguinte preço para a venda ao público dos automóveis da marca «Austin»:

Mini Austin 1 275 GT — 121 000\$

Direcção Nacional do Comércio, na Praia, 19 de Novembro de 1975.—O Director-Adjunto, *José Maria Soares de Brito*.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde

AVISO

São avisados os sócios do Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde de que a reunião ordinária da Assembleia Geral marcada para o dia 2 de Dezembro próximo, pelas 17 horas e 20 minutos, ficou adiada para data oportunamente a indicar.

Montepio dos Servidores do Estado de Cabo Verde, na Praia, 20 de Novembro de 1975.—O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, *Hélio Alves Cordeiro Gomes*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Região de Sotavento

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

SEGUNDO CARTÓRIO

HABILITAÇÃO NOTARIAL

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 8 de Setembro do corrente ano, lavrada neste meu cartório e exarada de folhas quarenta e quatro, verso a quarenta e cinco verso do livro de notas, para escrituras diversas número trezentos e quarenta e nove, foi celebrada uma escritura de habilitação notarial por óbito de Maximiliano da Veiga Semedo, também dado por Maximiano Veiga Semedo, operário aposentado e proprietário, que foi casado com dona Ida dos Reis Borges Semedo, também conhecida por Ida Borges Semedo, que era natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, desta ilha de Santiago e que tinha a última residência habitual na Vila de Assomada, da mesma freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que o falecido deixou testamento a favor da viúva Dona Ida dos Reis Borges Semedo e dos filhos António da Veiga Semedo e Maria Santinha Veiga Semedo.

Que o falecido deixou como únicos herdeiros, seus filhos ilegítimos perfilhados, António da Veiga Semedo, judicialmente separado de pessoa e bens da mulher, Emília Gomes Monteiro, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, encarregado de obras, residente na vila de Jamba, em Angola e Maria Santinha Veiga Semedo, casada com João Cabral, funcionária pública, natural da sempre dita freguesia e concelho de Santa Catarina e residente habitualmente na vila de Assomada da mesma freguesia e concelho.

Está conforme ao original.

Segundo Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos vinte e dois de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco.—O notário do Segundo Cartório, por substituição, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2	35\$00
Cofre Geral de Justiça	4\$00
Taxa de Reembolso	1\$00
Papel e selos	20\$00
Total	60\$00

(São: — Sessenta escudos) — Registado sob o n.º 50/75.—O notário, por substituição, *Jorge Rodrigues Pires*.

(34)

ANÚNCIO

1.ª publicação

Faz saber que pelo Juízo de Direito desta Região, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do executado Luciano Gonçalves Tavares, solteiro, maior, motorista, residente em Achadinha, subúrbios desta cidade, para no prazo de dez dias, posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento de seus créditos pelo produto da venda do prédio penhorado sobre que tenham garantia real, na execução sumária movida por Cecília Maria Ramos.

Praia, 15 de Novembro de 1975.—O Juiz de Direito, *José Manuel Caldeira Marques*.—Pelo escrivão de Direito, *Adalberto Gonçalves*.

(35)

Região de Barlavento

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Cartório do Tribunal Regional de Barlavento nos autos de execução sumária que Paulina Doroteia Lopes Santos move a Antonina Maria Oliveira, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos do referido executado para, no prazo de dez dias, findo os éditos, reclamarem o pagamento dos respectivos créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real.

Mindelo, 20 de Setembro de 1975.—O Juiz de Direito, *Adérito Pereira Brazão de Carvalho*.—O Escrivão de Direito, *Jerónimo Cardoso da Silva*.

(36)